

Cuidado para golpes com o décimo-terceiro salário

Ao Correio, especialista recomenda planejamento e atenção aos detalhes

Joédson Alves/Agência Brasil

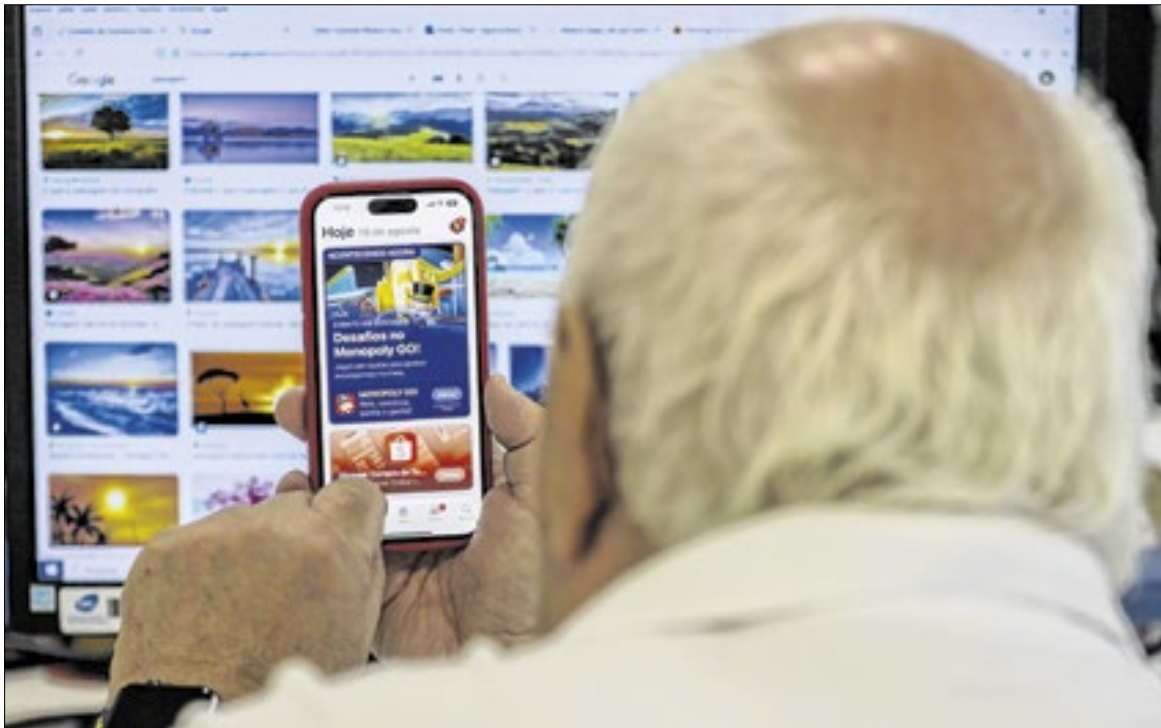
Por Martha Imenes

Com a chegada do fim do ano, muitos trabalhadores passam a contar com o 13º salário para organizar as finanças, quitar dívidas, fazer compras ou planejar o início do próximo ano. Mas, junto com o aumento do poder de compra, cresce também a ação de golpistas que se aproveitam do período para criar armadilhas financeiras, especialmente no ambiente digital. Segundo Cleber Leão, professor do curso de Ciência da Computação da Fasesh, os golpes se tornaram mais sofisticados e utilizam desde sites falsos até deepfakes com celebridades para convencer usuários desatentos. “Os criminosos utilizam desde mensagens falsas até promoções inexistentes para desviar dinheiro de consumidores que não observam sinais de alerta”, aponta.

Phishing

Entre os golpes mais comuns estão links de phishing que prometem consultar valores do 13º salário, ofertas irresistíveis que aparecem em redes sociais ou aplicativos de mensagem, páginas que imitam lojas conhecidas, além de boletos e QR Codes adulterados.

Golpistas também enviam



Idosos são grandes vítimas de golpes virtuais

mensagens fingindo ser bancos ou empresas de crédito consignado, oferecendo antecipações do benefício com taxas “imperdíveis”, mas que na verdade levam o usuário a fornecer dados sensíveis ou transferir valores indevidos.

Sinais

“Alguns sinais devem despertar atenção imediata, como mensagens que pedem atualização de cadastro para liberar o 13º, ofertas muito abaixo do preço de mercado, erros de português,

pressão para decidir rapidamente, pedidos de pagamento apenas via Pix, links encurtados ou solicitações de informações pessoais que não são necessárias.

A recomendação é sempre verificar a autenticidade do site, desconfiar de propostas urgentes, checar a reputação da empresa e confirmar se o endereço eletrônico realmente pertence à instituição anunciada”, orienta o professor.

Há algumas regras básicas que o especialista orienta que devem

ser seguidas. Veja a seguir:

Como não cair

Digite o endereço da loja ou do banco diretamente no navegador, evitando clicar em links recebidos por mensagem.

Desconfie de propostas de antecipação do 13º com taxas muito baixas ou promessa de liberação imediata.

Prefira usar cartão virtual ou carteiras digitais nas compras online.

Evite fazer movimentações

financeiras utilizando Wi-Fi público.

Guarde comprovantes, prints e registros de todas as transações.

Nunca forneça dados pessoais, senhas ou códigos de confirmação por e-mail, SMS ou WhatsApp.

Golpes com idosos

As estatísticas revelam que os idosos são um dos alvos preferenciais de golpes digitais.

Cerca de quatro em cada dez (40%) idosos já sofreram algum tipo de golpe financeiro. Além disso, os consumidores acima de 55 anos são os principais alvos de tentativas de golpe.

Segundo dados de 2024, os idosos representaram 16% das vítimas de golpes virtuais, um quarto da população brasileira que perdeu dinheiro com esse tipo de crime.

Segundo o programa Cidadania, a partir de informações do Disque 100, foram 72 mil casos em 2024 tendo como vítimas pessoas com mais de 60 anos.

Houve um aumento de aproximadamente 60% nos golpes financeiros contra idosos desde o início da pandemia de Covid-19, segundo a Federação Brasileira de Bancos (Febraban). Perderam dinheiro 80%, e em mais da metade o prejuízo superou R\$ 1 mil.

INSS muda regra de consignado

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) passou a bloquear todos os meses a contratação do crédito consignado em aposentadorias e pensões como forma de proteger benefícios da Previdência Social contra fraudes.

A medida começou a valer em novembro, após recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU) e antes da publicação do projeto de lei 1.546/2024 - que prevê o bloqueio mensal.

O consignado é um empréstimo feito por aposentados e pensionistas do INSS com desconto direto no benefício.

É possível comprometer até 45% da renda mensal -35% com o empréstimo pessoal, 5% com o cartão de crédito e 5% com o cartão de benefício - e pagar as parcelas em até 84 meses (sete anos).

Bloqueio automático

A contratação do consignado já era bloqueada de forma automática para novos segurados por

período de 90 dias após a concessão do benefício.

Neste período, o beneficiário não podia contratar empréstimo com bancos ou financeiras caso não fizesse o desbloqueio pelo aplicativo ou site Meu INSS.

Com a nova regra, o bloqueio é feito todos os meses, e a liberação para contratações de empréstimos só ocorre após o segurado fazer o desbloqueio, que exige biometria.

Mais segurança

A medida deve trazer mais segurança para os contratos, avalia Liliane Beil, presidente da Cooperativa de Crédito do Sindnapi, Sindicato Nacional dos Aposentados Pensionistas e Idosos (Cooperapi).

A associação, assim como bancos e financeiras, foi avisada pela Dataprev (Empresa de Tecnologia da Previdência) sobre a mudança na regra no fim de novembro e apoia a medida.

Para ela, a regra tornará mais

transparentes as operações.

“É a forma encontrada para dar mais uma segurança ao aposentado. Se ele quiser fazer novos empréstimos terá que fazer novo desbloqueio”, diz.

“Cada operação exigirá confirmação do segurado. Também está proibido o uso de procurações e atendimentos telefônicos para esse processo.”

Quando a nova lei for sancionada e publicada, passarão a valer ainda outras medidas de segurança, como a proibição de contratação do crédito consignado ou o desbloqueio pelo telefone ou procuração.

O aposentado poderá contestar a contratação pelo Meu INSS ou nas agências da Previdência Social.

Segundo o INSS, as novas regras de segurança com bloqueio mensal atendem a recomendação do TCU (Tribunal de Contas da União).

Cristiane Gercina
(Folhapress)

Marcello Casal Jr/Agência Brasil



Regras visam dar mais segurança aos consignados